

PORTARIA N. 002, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O Prof. Dr. Renato Canevari Dutra da Silva, Presidente da Comissão Eleitoral para as Eleições aos Cargos de Reitor e Vice-Reitor e demais indicados da UniRV-Universidade de Rio Verde, Mandato Quadriênio 2025-2028, ex vi da Resolução Consuni n. 05/2024, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO o Edital n. 001, de 19 de fevereiro de 2024, o Regulamento e seus anexos, das Eleições 2024, aos Cargos de Reitor e Vice-Reitor e demais indicados, Mandato Quadriênio 2025-2028, e o Estatuto da UniRV-Universidade de Rio Verde;

CONSIDERANDO o registro da Chapa “**Família que Constrói o Futuro**”, dentro do prazo estipulado pelo Cronograma do Processo Eleitoral;

CONSIDERANDO a Portaria n. 001/2024, que deferiu, em caráter preliminar, o registro da Chapa “**Família que Constrói o Futuro**”, dentro do prazo estipulado pelo Cronograma do Processo Eleitoral;

CONSIDERANDO que não houve impugnação ao registro da Chapa “**Família que Constrói o Futuro**”, dentro do prazo estipulado pelo Cronograma do Processo Eleitoral;

CONSIDERANDO que somente houve o registro da Chapa “**Família que Constrói o Futuro**”, dentro do prazo estipulado pelo Cronograma do Processo Eleitoral;

CONSIDERANDO, desta forma, não necessário o sorteio da ordem das Candidaturas/Chapas;

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar, de forma definitiva, o registro da Chapa “**Família que Constrói o Futuro**” para os cargos de Reitor e Vice-Reitor, com a indicação dos demais componentes aos cargos de Pró-Reitores e Procurador Geral, por cumprimento ao art. 8º e ss. do Regulamento das Eleições 2024 para Reitor e Vice-Reitor da UniRV-Universidade de Rio Verde, Mandato Quadriênio 2025-2028, cuja composição é a seguinte:



- I - Reitor: Alberto Barella Netto;
- II - Vice-Reitor: Sebastião Lázaro Pereira;
- III - Pró-Reitor de Pós-Graduação: Arício Vieira da Silva;
- IV - Pró-Reitor de Graduação: Kênia Alves Barcelos;
- V - Pró-Reitor de Extensão e Cultura: Marcos Marcondes de Godoy;
- VI - Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação: Carlos César Evangelista de Menezes;
- VII - Pró-Reitor de Assuntos Estudantis: Elton Brás Camargo Júnior;
- VIII - Pró-Reitor de Administração e Planejamento: Claudemir Bertuolo Furnielis;
- IX - Procurador Geral: Muriel Amaral Jacob.

Art. 2º. Designar a Chapa “**Família que Constrói o Futuro**” como **Chapa 1: Chapa “Família que Constrói o Futuro”**, determinando a suspensão do sorteio, em detrimento do registro e da homologação somente da aludida chapa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Renato Canevari Dutra da Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

Certifico que o presente ato foi publicado no placar da UniRV - Universidade de Rio Verde, na forma da lei.